



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL
Portaria MEC Nº 75 - 18/01/2017 - DOU nº 14 - 19/01/2017, seção 1 p.16

EDITAL 003/2018.

Processo Seletivo Vestibular Complementar 2018/1

O Diretor-geral da FASURGS, credenciada pela Portaria do MEC. Nº 1.220 de 23 Dezembro de 2009, e publicada no DOU nº 246 de 24/12/2009, seção1, pg.95, mantida pelo Complexo de Ensino Superior Especializado na Área de Saúde S/S, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, emite o seguinte EDITAL e **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Vestibular Complementar para ingresso nos cursos de Biomedicina, Educação Física, Estética e Cosmética e Odontologia, período letivo 2018/1**, conforme regras e instruções abaixo:

1. Período e Local de Inscrição:

De **25 de Janeiro de 2018** a **16 de Fevereiro de 2018**, pela internet, no site vestibular.fasurgs.edu.br

2. Do Processo Seletivo:

2.1 O Processo de Seleção do Vestibular Complementar 2018/1, será realizado da seguinte forma:

2.2 Local: na Faculdade Especializada na Área de Saúde do Rio Grande do Sul - FASURGS, localizada na Rua Angélica Otto, 160, Loteamento São Geraldo, Bairro Boqueirão, em Passo Fundo - RS.

2.3 O Processo de Seleção far-se-á pela modalidade Seletiva Classificatória da maior média para a menor dos candidatos que realizarão a prova única de Redação.

2.4 O Processo Seletivo Vestibular Complementar será realizado no dia 17 de Fevereiro de 2018, às 14 horas.

3. Valor da Taxa de Inscrição:

3.1 Não haverá taxa de inscrição, o candidato deverá trazer no dia da prova 1 Kg de alimento não perecível.

4. Cursos Ofertados

- 1) CURSO DE BIOMEDICINA / Turno Noturno.**
- 2) CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA / Turno Noturno.**
- 3) CURSO DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA / Turno Matutino ou Noturno.**
- 4) CURSO DE ODONTOLOGIA / Turno Integral.**

5. Da Prova



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL
Portaria MEC Nº 75 - 18/01/2017 - DOU nº 14 - 19/01/2017, seção 1 p.16

5.1 Prova única de Redação, obrigatória para todos os candidatos.

5.2 A prova de Redação tem caráter eliminatório para o candidato que obtiver nota ZERO, conforme Portaria do MEC 391 de 07/02/2002, art.2º,§ 1º e § 2º.

5.3 Os candidatos deverão estar presentes nos locais da prova, no dia e horário estabelecido no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova.

6. Da Classificação

6.1 A classificação dos candidatos será em ordem decrescente de resultados obtidos, não se admitindo revisão da prova nem recurso quanto ao seu conteúdo ou julgamento.

6.2 Os candidatos classificados serão chamados para matrícula através de Edital, afixado no hall de entrada da Faculdade e também divulgado via internet, no site da instituição, até o limite de vagas do curso ofertado.

6.3 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, na prova de Redação, o critério de desempate será a idade do candidato, em ordem decrescente.

6.4 A Comissão Central do Concurso Vestibular – CCCV emitirá lista, em ordem alfabética, dos **candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular Complementar de 2018/1, dos cursos ofertados pela FASURGS de conformidade a este Edital, após a realização do vestibular, no dia 17 de Fevereiro de 2018, sem qualquer menção de notas ou pontos obtidos e sem obedecer à ordem de classificação.** Essa lista será exposta ao público, em Edital a partir do dia **18 de Fevereiro de 2018, no site vestibular.fasurgs.edu.br.**

6.6 O relatório conclusivo da classificação geral do **Processo Seletivo Complementar 2018/1,** com notas ou pontos obtidos e respectiva classificação será disponibilizado aos interessados na Secretaria da FASURGS para consulta local, a partir do **dia 28 de Fevereiro de 2018.**

7. Da Matrícula

7.1 A matrícula dos alunos classificados será no período **de 19 de Fevereiro de 2018 a 26 de Fevereiro de 2018,** na Secretaria da FASURGS, das 8h30min às 11h30m e das 14h às 21h.

7.5 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) 1 via (original) do histórico escolar do ensino médio ou equivalente, contendo carga horária, notas (Lei nº 9394/96);

b) 1 via do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ou via do diploma (xerox autenticado);

c) cópia dos seguintes documentos pessoais: título de eleitor; CPF; certidão de nascimento ou de casamento (autenticada); carteira de identidade (autenticada); comprovante de residência;



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL
Portaria MEC Nº 75 - 18/01/2017 - DOU nº 14 - 19/01/2017, seção 1 p.16

Comprovante de vacinas Bcg, Hepatite B, Difteria, Febre Amarela e tétano; certidão de regularidade perante o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
d) 01 (uma) foto 3x4 recente;

7.6 Em se tratando de alunos com idade inferior a 18 anos, os pais ou responsáveis deverão efetivar a assinatura do contrato de prestação de serviço junto à Secretaria Acadêmica da FASURGS.

7.7 O candidato que não apresentar a documentação completa e em ordem no ato da matrícula poderá perder o direito à vaga.

7.8 Para o caso de estudos de Ensino Médio ou equivalente, realizados no exterior, os mesmos deverão ser convalidados junto à Secretaria de Estado da Educação.

7.9 Tratando-se de ingresso mediante apresentação de diploma de 3º Grau, referente a curso realizado no exterior, esse diploma deverá estar convalidado junto ao MEC (fotocópia autenticada) e demais documentos relacionados no item 7.5.

8.0 O candidato que for aprovado neste Processo Seletivo e que já tenha efetuado sua matrícula junto a FASURGS, caso seja aprovado em outra Instituição de Ensino Superior, e não deseja continuar na FASURGS, poderá requerer na tesouraria a devolução de 70% (setenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, até o primeiro dia de aula.

8.2 A devolução de que trata o artigo 8.0 será feita mediante requerimento acompanhado de comprovante da matrícula efetivada na outra Instituição.

8.3 Após o primeiro dia de aula, não será feita nenhuma devolução aos alunos matriculados em decorrência do Processo Seletivo Complementar 2018/1 da FASURGS.

8.4 A inscrição do candidato presume o aceite tácito e irrestrito, das condições normatizadas neste Edital, no Manual do Candidato e no “site” da FASURGS, não podendo alegar desconhecimento e.

Registre-se e Publique-se:

Passo Fundo, 24 de Janeiro de 2018.

Prof. Ms. Celso Luiz Rigo.

Diretor-geral